

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

O (a) Sr. Cidemar Hoffmann
portador (a) da Carteira de Identidade nº 5170445-5 e do
CPF nº 05823968908, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem
como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral
das obrigações desta licitação.

Nova Trento, 25 de maio de 2021

Cidemar Hoffmann
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

o (a) Sr. Cedemir Hoffmann
portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.570.445-5 e do
CPF nº 058.235.689-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na
condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cedemir Hoffmann
Assinatura

Nova Trento, 25 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADEMAR HOFFUMANN**
CPF: **058.235.689-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:19 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **6900.EDE5.4EBA.4DA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



25/05/2021

0011157524

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8461434

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADEMAR HOFFUMANN, portador do RG: 51704455, CPF: 058.235.689-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011157524





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADEMAR HOFFUMANN CPF: 05823568908

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWR9OPHXVVEFN9I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Maio de 2021



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADEMAR HOFFUMANN**

Inscrição: **0453 0051 0981**

Zona: 053 Seção: 0040

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 02/11/1986

Domicílio desde: 17/02/2004

Filiação: - MARLI ABELINO HOFFUMANN
- CLAUDIO HOFFUMANN

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 11:53 em 24/05/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XPHU.MEAG.7KTO.9MAW



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 544117

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: ADEMAR HOFFUMANN

CPF: 058.235.689-08

RG: 51704455

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: Marli Abelino Hoffumann

Nome do pai: Claudio Hoffumann

Data de nascimento: 02/11/1986

Certidão emitida às 10:17 de 06/04/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ADEMAR HOFFUMANN

DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1986
Nº INSCRIÇÃO: 0453 0051 0981
ZONA: 053 SEÇÃO: 0040

MUNICÍPIO / UF: NOVA TRENTO/SC
DATA DE EMISSÃO: 14/06/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ademar Hoffmann
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

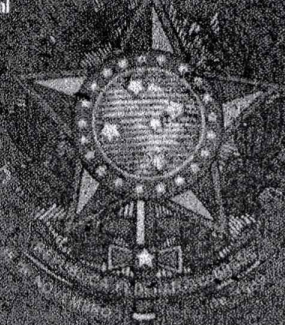
Número de Inscrição

058 255 684 06

CPF

CPF

Tratamento





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.170.445-5	DATA DE EXPEDICAO	24/SET/2002
NOME	ADEMAR HOFFMANN		
FILIAÇÃO	CLAUDIO HOFFMANN MARLI ABELINO HOFFMANN		
NATALIDADE	NOVA TRENTO SC	DATA DE NASCIMENTO	02/NOV/1986
DOC ORIGEM	C NASC 583 LV 27A FL 68 CART MAYER NOVA TRENTO SC		
CPF			
BRASILE	SC	ASSINATURA DO DIRETOR	Alonso Moro Torres Delegado Regional de Policia
		LEI Nº 47.116 DE 29/06/83	IMP. 52.682-8

AMERICAN BANK NOTE CO.



COOP PREST SERV PUB E E S ESTEVES JUNIOR
 RUA JOAO COAN, 300-Jardim Nicolau
 CEP 88 161-064 - Biguaçu - SC
 CNPJ 82.574.864/0001-81
 insc. Est 253.798.163

atendimento@cerej.com.br
 0800 645 3100

Nota Fiscal/Conta de Energia
 Elétrica nº 00.012.270
 CFOP: 5256 Modelo B -
 ART 1º e ART 6º

CLAUDIO HOFFMANN
 02 ESTUFAS ELÉTRICAS
 EST. DE NAT. CAPIVARA, 5/N - Bairro CAPIVARA
 CEP 88.171-000 - Nova Trento - SC

CPF 540.800.029-04

Nº Produtor 010113940
 Cod. Consumidor 4990

Unidade Consumidora
14.296

Competência
04/2021

Vencimento
10/05/2021

Valor a Pagar
R\$ 170,01

Declaração de quitação de débitos: Em atendimento ao item 12.007.03, declaramos que não constam débitos em aberto, referente ao ano de 2020 e anos anteriores, desta unidade consumidora.

Atenção! Aviso de Conteúdo

Ato, a dia **08/04/2021** não constava em nossos registros o pagamento da fatura de energia elétrica devida. Sendo pagamento até o vencimento desta dívida, implegamos em corte do fornecimento de energia elétrica, conforme legislação em vigor, cobrança de multa (2%), juros (1% ao mês) e atualização pelo IGP-M, inclusão no SPC/SERASA, fatoramento, do resíduo de consumo ou do custo de disponibilidade (o que for maior) na conta subsequente da conta, ressalva contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte. Caso já tenha sido paga, favor desconsiderar este aviso.

Competência	Valor (R\$)	Vencimento do reaviso
02/2021	207,08	19/05/2021

Informações técnicas e de leitura

Nº Medidor	001586656 - Monofásico	Classe	RURAL	Subest. Use CEN/EO	Agropecuária rural
Tip. de energia	1				09 - 012 - 211 - 00000067
Leit. anterior	24/03/2021	Medido	33 dias	Total Faturado	Consumo médio diário
	33236	282 kWh	1,0	282 kWh	8,54 kWh
Leit. atual	26/04/2021	Constante de multiplicação			Data de apresentação
	33518				28/04/2021
Tip. de leitura		Data emissão fatura			Próxima leitura prevista
Lido (Lido)		08/04/2021			19/05/2021

Itens Faturados

Descrição Item	Un.	Quant.	Tarifa(R\$)	Total(R\$)	Aniq. Tribut.	valor Tribut.	Total Item(R\$)
CONSUMO	kWh	282	0,50048	141,13	12,00	29,55	164,68
Adicional de Bandeira Amarela							4,81
I.C.M.				24,13			24,13
IPIS				0,08			0,08
COFINS				0,44			0,44

Tributos (incluídos no valor total)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
ICMS	201,09	24,13
IPIS	170,01	0,08
COFINS	170,01	0,44

TOTAL R\$ 170,01

Compartilhamento da Fatura em R\$

RESERVADO AO FISCO
 8319.AA97.0969.355A.C90B.69D0.5DB1.034F

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + correção monetária pelo IGP-M + juros de mora de 1% ao mês (pro rata dies) a serem cobrados em fatura posterior. Sujeito a corte de faturamento 15 dias após o vencimento da fatura.

Energia	72,68
Distribuição	72,68
Transmissão	0,00
Energias Setoriais	0,00
Tributos	24,55
Outros	0,00
Total:	170,01

Histórico de consumo e pagamento

Mês	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	Média 12
Pago	2704/20	2206/20	2209/20	1808/20	1109/20	1910/20	0911/20	0102/21	2402/21	Em aberto	Em aberto	Em aberto	

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CEREJ	Mes Referência: 03/2021	Tensão de Fornecimento: 220 Volts
Realizado: 3,67	EUSD: R\$ 169,11	Limites Adequados de Tensão: 0 a 0 Volts
Limite Mensal: 20,59	riando violação dos padrões de continuidade individual nos períodos mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.	Limites de tensão de fornecimento conforme tabela 5 - anexo 130 módulo 8 do PRODIST.
Limite Trimestral: 40,79		
Limite Anual: 81,59		
Tolerância: 1648		

Faturas vencidas mais antigas em aberto

Mês	Valor(R\$)
02/2021	207,08
01/2021	433,00

Mensagens

Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados. Para emissão de segunda via de fatura, acesse www.cerej.com.br

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 886771

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADEMAR HOFFUMANN

CPF: 058.235.689-08

RG: 5170445

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARLI ABELINHOFFUMANN

Nome do pai: CLAUDIO HOFFUMANN

Data de nascimento: 02/11/1986

Certidão emitida às 10:22 de 26/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
ADEMAR HOFFUMANN
HORÁRIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021
DATA DE ABERTURA: 26/05/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas